



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 64, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, com base nos artigos 56 e 57 do Regimento Interno do Cremers e conforme decisão em Sessão Plenária Ordinária de 29 de maio de 2025, Ata nº 05/2025 e Reunião de Diretoria do dia 02 de junho de 2025, Ata nº 18/2025.

DECIDE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros das Câmaras de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais.

Art. 2º. A Primeira Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quarta-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. RÉGIS FERNANDO ANGNES, Presidente da Câmara;
- II. Dra. CARINE LEITE;
- III. Dr. CARLOS FRANCISCO JUNGBLUT;
- IV. Dr. GUSTAVO GONÇALVES COSTA PINTO CORRÊA;
- V. Dr. JOÃO RONALDO MAFALDA KRAUZER;
- VI. Dr. ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO;
- VII. Dr. LUCIANO HAAS.

Art. 3º. A Segunda Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quinta-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE, Presidente da Câmara;
- II. Dr. LUIZ CARLOS DINIZ BARRADAS;
- III. Dra. FERNANDA RONCHETTI GRILLO;
- IV. Dr. NELSON LINDNER DUTRA;
- V. Dra. TÂNIA WEBER FURLANETTO;
- VI. Dr. VINICIUS VICTORAZZI LAIN;
- VII. Dr. BENAJMIN ROITMAN;

Art. 4º. A Terceira Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quarta-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI, Presidente da Câmara;
- II. Dr. MARCOS ANDRÉ LEHNEMANN;
- III. Dra. KARIN MARISE JAEGER ANZOLCH;
- IV. Dr. MOHAMAD HASSAN HAMAOUJ;
- V. Dr. EDUARDO MONTAGNER DIAS;
- VI. Dr. PAULO ERNESTO GEWEHR FILHO;

VII. Dr. PEDRO DE MORAES MORAIS.

Art. 5º. A Quarta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (terça-feira – 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dra. LAÍS DEL PINO LEBOUTTE, Presidente da Câmara;
- II. Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA;
- III. Dr. JABER NASHAT DE SOUZA SALEH;
- IV. Dra. ENILDE ELOENA GUERRA;
- V. Dr. FABIANO MÁRCIO NAGEL;
- VI. Dr. CLÁUDIO OLTRAMARI CONTE;
- VII. Dr. PAULO EMILIO SKUSA MORASSUTTI.

Art. 6º. A Quinta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quinta-feira – 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dra. MIRELA FORESTI JIMENEZ, Presidente da Câmara;
- II. Dr. LUCIANO NETO SANTOS;
- III. Dr. VINÍCIUS VON DIEMEN;
- IV. Dr. JOÃO DA ROSA MICHELON;
- V. Dr. CARLOS HUMBERTO CERESER;
- VI. Dra. SILZÁ TRAMONTINA;
- VII. Dr. PEDRO FUNARI PEREIRA.

Art. 7º. A Sexta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (segunda-feira – 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dra. MÁRCIA VAZ, Presidente da Câmara;
- II. Dr. MÁRCIO ROSEMBERGAS CASTAN;
- III. Dr. MANOEL ROBERTO MACIEL TRINDADE;
- IV. Dr. MARCELO DUARTE BICCA;
- V. Dr. THIAGO JOSÉ DAL BOSCO;
- VI. Dr. CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA;
- VII. Dra. MARIA FERNANDA OLIVA DETANICO.

Art. 8º. Revoga-se a Portaria SEI nº 32/2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI

Primeiro-Secretário

RÉGIS FERNANDO ANGNES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 03/06/2025, às 12:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sivonei da Silva Batezini, 1º Secretário**, em 04/06/2025, às 22:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2578194** e o código CRC **C8F85121**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000021125-8 | data de inclusão: 02/06/2025